



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2797/2019

Data da disponibilização: Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2605/2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13346/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 28 a 28/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar da 2ª Reunião preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será realizado no dia 28/08/2019, na sede do TSE, em Brasília-DF, conforme PA 13342/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2608/2019

Dispõe sobre a transferência do feriado do Dia do Servidor Público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o feriado municipal alusivo ao aniversário da cidade de Goiânia é celebrado no dia 24 de outubro, recaindo neste ano de 2019 numa quinta-feira;

CONSIDERANDO que o feriado regimental do Dia do Servidor Público é comemorado no dia 28 de outubro, nos termos do art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 255, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal, recaindo neste ano de 2019 numa segunda-feira;

CONSIDERANDO que o Tribunal concentra quase 75% (setenta e cinco por cento) de sua força de trabalho na capital;

CONSIDERANDO que, normalmente, o início da semana concentra maior número de audiências nas Varas do Trabalho, de modo que o não funcionamento do Tribunal na sexta-feira é menos impactante para o jurisdicionado do que na segunda-feira;

CONSIDERANDO que a suspensão do funcionamento do Tribunal de forma contínua é mais coerente e vantajosa sob todos os aspectos, especialmente em relação à economicidade;

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias impostas pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito da União, exigindo medidas de contenção de gastos;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 20091000034457, reconhecendo "que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense",

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, o feriado regimental do Dia do Servidor Público, comemorado normalmente no dia 28 de outubro, nos termos do art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o dia 25 de outubro de 2019, por motivo de conveniência administrativa.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem, estiverem em curso ou terminarem nos referidos dias, ficarão automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos dos arts. 216 e 219, ambos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 2607/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 13305/2019,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 1º da Resolução nº 147/2012 do CNJ, no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 127/2013, que designou a servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, código s003656, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor MARCELO TERTULIANO DA SILVA, código s007830.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s163457, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor MARCELO TERTULIANO DA SILVA, código s007830, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2604/2019

Designa Magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º Grau de Jurisdição no período de 02 a 09 de setembro de 2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2108, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo e a assessora Renata Emídio dos Santos para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição no período de 02 a 09 de setembro de 2019, no telefone (62) 99908-8668.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, Samara Moreira de Sousa e o servidor Danilo Machado Brito para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 02 a 09 de setembro de 2019, nos telefones (62) 3222-5100/99929-3661.

Parágrafo único. A Oficial de Justiça Sônia Gundim Silva atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL**Certidão****Certidão DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
CERTIDÃO (RETIFICAÇÃO)

Certifico e dou fé, para os fins de direito, que foi apurado para o servidor LEANDRO MARTINS PEREIRA, CPF 955.844.711-00, o valor de R\$1.352,74 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) atítulo de benefício especial, (Lei nº 12.618/2012) considerando para o cálculo osvalores das contribuições até a data da sua migração de regime previdenciário(22/12/2018).

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2601/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13380/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor REINALDO DE SÁ MOREIRA E SILVA, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 02/09/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria das obras de construção da escada de incêndio, naquela localidade, conforme PA nº 4964/2019 e PA nº 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2602/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12838/2019,

RESOLVE:

Autorizar a liberação do servidor RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário - Apoio Especializado Medicina, para participar do V CONGRESSO BRASIL CENTRAL DE GASTROENTEROLOGIA, promovido pela Sociedade Goiana de Gastroenterologia(SGG), a realizar-se no período de 12 a 14/9/2019, em Goiânia - GO, sem ônus para este Tribunal.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2603/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13381/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 02/09/2019, bem como o pagamento da diária devida..

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Vistoria das obras de construção da escada de incêndio, conforme PA nº 4964/2019 e PA nº 728/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2616/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13423/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RONALDO BARBOSA DA SILVA de Goiânia-GO a Catalão-GO, no período de 02 a 05/09/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Entrega, substituição e inventário de equipamentos de TI, resolução de chamados e outras atividades de responsabilidade desta Divisão nas localidades de Caldas Novas, Pires do Rio e Catalão, conforme P. A. 4206/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2617/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13389/2019,

R E S O L V E :

Considerar autorizado o deslocamento do servidor ANTÔNIO CÉSAR BATISTA CORDEIRO, das cidades de Posse-GO a Goiânia-GO, no período de 22 a 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - O proposto participou do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, conforme PA 10.873/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2613/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13382/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 28 a 30/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Coordenação e organização do evento TRT PARA TODOS 2ª Edição Anápolis, que acontecerá nos dias 29 e 30/08/2019, na Estância Park Hotel, em Anápolis-GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2614/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13384/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANA CRISTINA REBOUÇAS TORRES de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 28 a 30/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Auxiliar na coordenação e organização do evento TRT PARA TODOS 2ª Edição Anápolis, que acontecerá nos dias 29 e 30/08/2019, na Estância Park Hotel, em Anápolis-GO, conforme P.A. nº 13222/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2615/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13385/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ALEXANDRE RIBEIRO GONÇALVES TEOTÔNIO de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 28 a 30/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Auxiliar na coordenação e organização do evento TRT PARA TODOS 2ª Edição Anápolis, que acontecerá nos dias 29 e 30/08/2019, na Estância Park Hotel, em Anápolis-GO, conforme P.A. nº 13222/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 28 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2606/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 13305/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s163457, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Dispensar a servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, código s003656, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 3º Designar a servidora MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s163457, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT18ª FC-5, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, código s003656, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 4º Designar a servidora JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA, código s003656, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA, código s163457, a partir de 02 de setembro de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO	
CARGO OU FUNÇÃO	Assistente de Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	2.040,00
	Saque	960,00
	Obrigações patronais	200,00
	Total	3.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	24/11/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	19/12/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

--	--

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 26 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2600/2019

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17395/2018,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 22/08/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora JAIRA ARAÚJO DE JESUS BITTENCOURT (s203369), ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 27 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2609/2019

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12879/2019,

RESOLVE:

Autorizar o servidor CALIMÉRIO DIVINO DE OLIVEIRA FARIA (s008275), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir da publicação desta Portaria, com término em 31/07/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 28 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO DE PAIVA MOURA

CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2610/2019

O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8726/2016,

RESOLVE:

Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 11/05/2022, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO (s203162), removida para este Tribunal, lotada na Vara do Trabalho de Goianésia/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA

Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 28 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 6049/2019 – SISDOC
Interessado(a): MARIANA RODRIGUES LEMES ALVES
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2611/2019
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9883/2015,
RESOLVE:

Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 26/08/2023, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora ANA GISELLE DA SILVA COELHO (s202982), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Goianésia/GO. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 28 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2612/2019
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12023/2017,
RESOLVE:

Prorrogar, a partir da publicação desta Portaria até 01/08/2021, a autorização de regime de teletrabalho, em favor da servidora ANA CAROLINA ROCHA (s164020), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Luziânia/GO. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 28 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho
Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 12083/2019 – SISDOC.
Interessado(a): JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº: 13339/2019 – SISDOC.
Interessado(a): ELISANGELA MAGALHAES SILVA MINASI
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SGPE	2
Portaria GP/SGJ	2
DIRETORIA GERAL	3
Certidão	3
Certidão DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7
GERÊNCIA DE SAÚDE	7
Despacho	7
Despacho GS	7